



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

### LEI Nº 1036/2014

**Data: 17/12/2014**

**SÚMULA:** Altera a Lei nº. 973, de 05 de dezembro de 2013, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

#### LEI :

**Art. 1º** - A Lei nº 973, de 05 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

**Art.6º.** Na zona rural os valores de ITBI (imposto de Transmissão de Bens Imóveis), serão calculados tendo por base os valores em reais por hectare.

**Art.7º.** O imóvel será avaliado levando em consideração as condições e tipo do solo determinados nos valores mínimos da tabela abaixo:

TIPO DE TERRA	CLASSE OU GRAU	R\$/HECTARES
Mista	Mecanizada	16.900,00
Mista	Mecanizável	10.200,00
Mista	Não mecanizável	6.400,00
Mista	Inaproveitáveis	2.200,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

  
JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal